



INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas urgentes e integradas para o enfrentamento da atuação de facções criminosas transnacionais no Brasil, em especial da organização conhecida como *Tren de Aragua*, com foco em segurança pública, controle de fronteiras, cooperação internacional e proteção às vítimas de tráfico de pessoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Informações provenientes de investigações policiais, decisões judiciais e reportagens amplamente divulgadas pela imprensa nacional evidenciam a consolidação da atuação, em território brasileiro, da facção criminosa transnacional venezuelana *Tren de Aragua*, inclusive por meio de associações operacionais com organizações criminosas nacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV)¹.

A expansão dessa organização criminosa caracteriza-se pelo controle de rotas internacionais de tráfico de drogas e armas, pela infiltração em regiões de fronteira sensíveis e pela prática sistemática de tráfico de pessoas, especialmente mulheres estrangeiras em situação de extrema vulnerabilidade, submetidas à exploração sexual, violência e assassinatos.

Tal cenário representa ameaça concreta à ordem pública, à segurança nacional, à soberania do Estado brasileiro e à dignidade da pessoa humana, exigindo resposta firme, coordenada e estratégica por parte do Poder Executivo Federal, com atuação integrada entre os diversos ministérios e órgãos envolvidos.

<https://www.contrafatos.com.br/facciao-venezuelana-ligada-ao-pcc-fortalece-rota-do-trafico-no-brasil/>

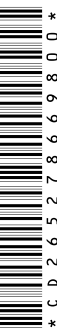




Diante do exposto, indica-se ao Presidente da República, por intermédio da Casa Civil, a adoção das seguintes medidas:

- a) *Instituição de força-tarefa federal permanente voltada ao enfrentamento de facções criminosas transnacionais atuantes no Brasil, com a participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e demais órgãos competentes.*
- b) *Reforço imediato do controle e monitoramento das fronteiras, especialmente na Região Norte, com ampliação da presença da Polícia Federal e integração de ações de inteligência e fiscalização.*
- c) *Aperfeiçoamento dos protocolos de triagem, checagem de antecedentes e monitoramento de fluxos migratórios e pedidos de refúgio em áreas sensíveis, resguardados os direitos e garantias individuais, mas com foco na segurança pública e na prevenção de infiltração criminosa.*
- d) *Intensificação da cooperação internacional, por meio de acordos bilaterais e multilaterais, com países vizinhos e organismos internacionais, voltados especificamente ao combate à atuação do Tren de Aragua e de outras facções transnacionais.*
- e) *Criação ou fortalecimento de programas nacionais de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, com especial atenção à proteção, acolhimento e assistência integral às vítimas estrangeiras em situação de vulnerabilidade.*
- f) *Elaboração de plano nacional integrado de enfrentamento ao crime organizado transnacional, com metas, prazos, indicadores de desempenho e mecanismos de transparência e prestação de contas.*

Nesse contexto, a Casa Civil da Presidência da República, enquanto órgão central de coordenação governamental, mostra-se instância adequada para articular e impulsionar medidas interministeriais capazes de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

enfrentar, de forma estruturada e permanente, a atuação de facções criminosas transnacionais no país.

Assim, o presente Requerimento de Indicação visa contribuir institucionalmente com o aperfeiçoamento da ação governamental, sugerindo providências objetivas e compatíveis com a gravidade dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 02/02/2026 09:18:09.847 - Mesa

INC n.8/2026



* C D 2 6 5 2 7 8 6 6 9 8 0 0 *



REQUERIMENTO Nº , **DE 2026**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas urgentes e integradas para o enfrentamento da atuação de facções criminosas transnacionais no Brasil, em especial da organização conhecida como *Tren de Aragua*, com foco em segurança pública, controle de fronteiras, cooperação internacional e proteção às vítimas de tráfico de pessoas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas urgentes e integradas para o enfrentamento da atuação de facções criminosas transnacionais no Brasil, em especial da organização conhecida como *Tren de Aragua*, com foco em segurança pública, controle de fronteiras, cooperação internacional e proteção às vítimas de tráfico de pessoas.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

